

Seminário sobre a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE) de Moçambique

23 de Outubro de 2008

Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano

Mensagem das Organizações da Sociedade Civil

Saudamos a iniciativa de organização deste seminário em preparação da implementação das condições de adesão de Moçambique à Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE). Esta é uma oportunidade que o Governo e a Sociedade Civil Moçambicanos devem acarinharem e aproveitar para tornar a indústria extractiva em mais um factor de desenvolvimento de Moçambique e de bem-estar para o Povo Moçambicano.

A ITIE é uma agenda internacional que visa garantir que as indústrias extractivas e associadas em todo o Mundo, com maior incidência nos Países em Vias de Desenvolvimento, contribuam de facto para o desenvolvimento social e económico e não apenas para a produção de lucros fabulosos para alguns. Estudos recentes (como, por exemplo, o Relatório da UNCTAD sobre os LDCs em 2008) mostram que o grosso do investimento privado estrangeiro em África e outras regiões menos desenvolvidas do Planeta se concentram nas indústrias extractivas e energéticas. Isto significa que o crescimento económico, as exportações, as receitas fiscais, a balança de pagamentos, o emprego, a distribuição do rendimento, o impacto ambiental da actividade económica e outras importantes dinâmicas económicas, sociais e políticas são fortemente ligadas com estas indústrias. Logo, o enquadramento destas indústrias nos objectivos económicos e sociais mais amplos de cada País e a monitoria contínua desse enquadramento são factores cruciais do quadro económico, social e político nacional.

Não é, pois, por acaso que muitos países tenham aderido e estejam a aderir a esta agenda, nem é por acaso que Moçambique o faz agora. É com orgulho e confiança que as organizações da sociedade civil lutaram pela adesão de Moçambique a esta iniciativa e se comprometem a levá-la avante. As gerações vindouras merecem o melhor de nós nesta luta, e nunca nos perdoarão se de nós herdarem uma terra esburacada e poluída, de onde as riquezas tenham sido retiradas até à exaustão sem que novas e melhores oportunidades de desenvolvimento e bem-estar sustentável tenham sido criadas.

As indústrias extractivas e associadas exploram recursos não renováveis. As nossas reservas de gás, carvão, quicá petróleo e outros hidrocarbonetos, de areias pesadas e outros minerais um dia esgotar-se-ão. Se é verdade que hoje só estamos a iniciar a sua exploração, também é verdade que estes recursos não são renováveis. Hoje vivemos na esperança que estes recursos possam gerar a riqueza que nos permita materializar os mais belos sonhos do nosso Povo por uma vida melhor, mas amanhã estes recursos não estarão disponíveis. Então, é nosso dever, como cidadãos de Moçambique e do Mundo, garantir que a exploração dos nossos recursos não renováveis seja gerida racional e cautelosamente e que a riqueza gerada seja utilizada para diversificar e alargar as bases de desenvolvimento económico e social. Assim estaremos a contribuir para que possamos dispor destes recursos por mais tempo e para não dependermos deles no futuro. As gerações vindouras não esperariam menos de nós, e não nos perdoarão se fizermos menos por elas.

Assim, as organizações da sociedade civil consideram que o primeiro componente vital da ITIE em Moçambique consiste precisamente em garantir que as estratégias e políticas públicas de exploração dos recursos não renováveis do País respondam à necessidade de gestão cautelosa das reservas e aos desafios de aplicação da riqueza gerada na construção de novas e mais diversificadas oportunidades de desenvolvimento não dependentes destes recursos não renováveis. Deste modo, contribuiremos para que as oportunidades e benefícios do desenvolvimento sejam mais alargados do ponto de vista social, regional e científico e para que a economia nacional seja mais sólida e menos vulnerável a choques.

Moçambique deve reter uma proporção cada vez maior das riquezas geradas pela exploração dos recursos não renováveis. É irracional e inaceitável que o orçamento do Estado, a balança de pagamentos, as reservas internacionais e Moçambique como entidade económica, social, cultural e política sejam tão profunda e estruturalmente dependentes da assistência externa, quando nós temos os recursos e as capacidades necessários para podermos caminhar com as nossas próprias pernas. Não é aceitável que a exploração dos nossos recursos não renováveis continue a gerar trocas profundamente desiguais, em que nós ficamos com os buracos, a poluição e as doenças e importamos, a preços cada vez mais altos, o que se produz fora de Moçambique com base nos nossos recursos. Não é compreensível que companhias multinacionais cujos lucros anuais excedem várias vezes o tamanho da nossa economia nacional continuem a não contribuir para o orçamento nacional. É ainda mais incompreensível quando estas companhias pagam os seus impostos nos seus países de origem, os quais depois nos mandam uma pequena parte disso em forma de ajuda externa. Sem ajuda externa, nós não poderíamos conceder os generosos incentivos fiscais de que os grandes projectos

beneficiam. Em outras palavras, parte dos impostos sobre os rendimentos dos trabalhadores e das pequenas e médias empresas dos Países doadores e dos Países receptores da ajuda subsidiam lucros adicionais das grandes empresas internacionais, e grande parte desses lucros é reexportada para os Países de origem dessas empresas. Os próprios investidores reconhecem a importância da estabilidade e bem-estar económico, social e político para o sucesso dos seus investimentos, e a responsabilidade social que as suas empresas têm na construção dessa estabilidade. Não se trata aqui de obras de caridade e visibilidade locais, que legitimam o status quo privilegiado dessas empresas, mas da responsabilidade das empresas pelo desenvolvimento efectivo promovendo ligações fiscais e produtivas reais.

Neste contexto, as organizações da sociedade civil consideram que o segundo componente vital do ITIE em Moçambique deve consistir em garantir que as estratégias e políticas públicas de exploração dos recursos não renováveis, energéticos e grandes projectos de investimento directo estrangeiro retenham em Moçambique uma parte muito substancial da riqueza gerada e do potencial de desenvolvimento deste tipo de investimento. Este objectivo será atingido por várias vias, as mais importantes das quais são o incremento das enormes ligações fiscais potenciais que estes projectos podem gerar e o incremento das ligações produtivas e de serviços industriais a montante e a jusante. As ligações fiscais são as menos difíceis de desenvolver e as que proporcionam ao Estado o acesso a recursos livres para aplicação no desenvolvimento de uma base produtiva e comercial alargada, diversificada e articulada, assente em pequenas e médias empresa, com *clusters* produtivos de alto efeito multiplicador e geradores de emprego decente e digno, e independente de recursos que não são renováveis.

O desenvolvimento das ligações fiscais e produtivas com os grandes projectos futuros e os já existentes pode requerer a revisão dos contractos entre o Estado e as companhias envolvidas. Assim, as organizações da sociedade civil consideram que a aplicação da ITIE em Moçambique implica que tais contractos sejam do conhecimento público pelo seu impacto na vida do País e do Povo e por os recursos em causa, por definição Constitucional, serem do Povo. Em muitos casos, tais contractos precisam de ser profundamente revistos para reflectirem e defenderem os interesses nacionais, pelo que as organizações da sociedade civil manifestam a sua prontidão para apoiar o Estado a mobilizar as capacidades necessárias para proceder a tal revisão, bem como a sua determinação em monitorar que tais revisões sejam adequadamente levadas a cabo.

No mesmo contexto, as organizações da sociedade civil consideram que a ITIE em Moçambique deve garantir que uma maior proporção da riqueza gerada pela indústria extractiva e associadas seja redistribuída e aplicada nas províncias, distritos e outras comunidades onde tais recursos se situam e são explorados. Não estamos aqui a mencionar dádivas das empresas às comunidades locais, mas da justa redistribuição das enormes receitas fiscais que a indústria extractiva e associadas podem gerar. Portanto, legislação apropriada deve ser elaborada e implementada para que este princípio de redistribuição justa da riqueza gerada seja garantido, e as organizações da sociedade civil monitorarão que este princípio seja implementado.

As indústrias extractivas e associadas podem ser grandes empregadoras e gerar emprego decente, digno e inovador, mas também têm a reputação de reproduzirem más condições de segurança, de trabalho e de vida para os trabalhadores. A história dos mineiros Moçambicanos é de heroísmo e de sofrimento e dor. Quantos morreram nas minas do carvão e do ouro, devido à falta de segurança no trabalho e subsequentes acidentes e doenças contraídas? Quantos filhos ficaram sem pais, quantas esposas ficaram sem maridos, quantas famílias fiaram sem esperança para que os cofres de empresas mineiras se enchessem mais e mais depressa? A riqueza nacional gerada pela exploração racional e justa dos recursos não renováveis não pode ser o produto do sofrimento dos trabalhadores e suas famílias. Nenhum Moçambicano poderá gozar dos benefícios desta e de qualquer outra actividade económica enquanto o trabalho, as condições de trabalho, a cultura de trabalho e as relações de trabalho não forem decentes e dignas. Para termos bons trabalhadores e uma sociedade justa e sem pobreza precisamos de boas condições de trabalho.

Neste contexto, as organizações da sociedade civil consideram que a implementação da ITIE em Moçambique envolve a garantia de condições e relações de trabalho decentes e dignas para todos os trabalhadores, e manifestam a sua determinação em monitorar para que a legislação e a prática laborais garantam que este princípio seja implementado.

As indústrias extractivas, energéticas e associadas, pelas suas características, tendem a gerar impactos ambientais de grande envergadura e muitas vezes negativos. Nós vivemos numa era de profundas e rápidas mudanças climáticas, cujos efeitos nocivos já se fazem sentir claramente. Se o impacto ambiental das nossas actividades continuar a ser considerado secundário ou continuar a ser entendido como estando em contradição com o desenvolvimento e crescimento, então nós vamos contribuir para acelerar a erosão, o empobrecimento dos solos, a escassez de água potável, a contaminação atmosférica, as mudanças climáticas e a deterioração das condições e oportunidade de

vida para todos nós. Num certo sentido, o ambiente propício à vida é o nosso mais importante recurso dinâmico e também um dos mais difíceis de renovar.

Assim, as organizações da sociedade civil consideram que a regulamentação, o controlo e a fiscalização do impacto ambiental destas actividades económicas constituem uma peça fulcral na implementação do ITIE em Moçambique.

É ainda parte do ITIE a superação da sobreposição de interesses na exploração das potencialidades nacionais (por exemplo, entre a indústria extractiva e a turística, entre a indústria extractiva e a agricultura, entre estas actividades e a sustentabilidade ambiental e das estratégias de desenvolvimento). Portanto, no quadro da implementação da ITIE as organizações da sociedade civil vão lutar para garantir que as estratégias e políticas públicas ajudem a superar estes conflitos de interesse em benefício do País e do Povo Moçambicano.

Para que estes objectivos sejam alcançados, um instrumento vital é o acesso público à informação – aos contratos, às contribuições fiscais efectivamente pagas e efectivamente recebidas e registadas, à aplicação destas receitas, aos incentivos públicos atribuídos, aos preços e volumes de produção e venda, aos lucros e sua aplicação, às estratégias e políticas públicas e à informação sobre a sua efectiva implementação e impactos, às condições de emprego, às normas e impactos ambientais, etc.. Assim, as organizações da sociedade civil vão lutar para garantir que esta informação seja disponibilizada, em benefício do público, do Estado e da própria indústria.

Além disso, a informação tem que ter o grau de detalhe e desagregação que permita, aos órgãos competentes, incluindo o Comité do ITIE, analisar e compreender os problemas e desafios, definir e implementar acções concretas e avaliar os impactos sociais e económicos.

Em resumo, as organizações da sociedade civil consideram que é imperioso que a implementação do ITIE nas condições actuais de Moçambique tenha um enfoque muito mais amplo do que a simples partilha de informação sobre receitas e despesas. O enfoque desta iniciativa deve incluir o acesso pleno à informação mas também a competência e capacidade de usar essa informação para influenciar as estratégias, políticas, legislação e intervenções públicas e o comportamento e posicionamento da indústria de modo a:

- gerir cautelosamente as reservas nacionais,

- reter uma maior proporção da riqueza nacional em Moçambique, gerando poderosas ligações fiscais e produtivas a montante e jusante,
- aplicar as receitas fiscais de modo a diversificar e alargar a base produtiva, comercial, científica e social da economia e aumentar a proporção da riqueza que é redistribuída para as regiões onde as indústrias extractivas e associadas operam,
- garantir condições e relações de trabalho decentes e dignas,
- proteger o meio ambiente
- superar conflitos de interesse na exploração do potencial de desenvolvimento
- e garantir o acesso a informação necessária, útil e atempadamente.

Estas preocupações devem constar, em destaque, nas competências do Comité da ITIE que deverá ser criado em breve.

A experiência em outros Países, particularmente em África e América Latina, mostra que a simples partilha de informação é de utilidade muito limitada se esta informação não se reflectir em estratégias, políticas, intervenções e acções concretas, e capacidade de avaliação de impactos e controlo. Por isso, o Comité da ITIE em Moçambique não se deve limitar a trocar informações. Em Países como a Nigéria, o Gana, o Botswana e outros o quadro de implementação das respectivas ITIEs está a ser profundamente revisto de modo a alargar o seu âmbito de competências e, até, as indústrias abrangidas (deixando de se limitar às tradicionais indústrias extractivas para incluir as pescas, turismo, exploração florestal, metalurgias, químicas, metalo-mecânicas, materiais de construção).

Para a implementação do ITIE, o Governo de Moçambique deverá constituir um Comité tripartido, envolvendo representantes do Governo, da Sociedade Civil e da Indústria. As organizações da sociedade civil consideram ser vital que:

- o Comité seja criado e operacionalizado rapidamente;
- o Comité seja dotado de recursos e competências para funcionar efectivamente e para realizar as funções de iniciativa de política e de monitoria e controlo associadas com os princípios anteriormente enunciados;
- a composição do Comité seja equitativa, isto é, que cada uma das partes (Governo, Sociedade Civil e Indústria) tenha o mesmo número de membros (a experiência de outros Países aponta para um número próximo de 5 membros por cada uma das partes);

- a composição do Comité reúna as qualidades, competências, capacidades e qualificações necessárias para a prossecução dos objectivos mais amplos mencionados anteriormente;
- todas as partes no Comité tenham igual acesso à informação e à palavra e intervenção,
- que nenhum dos representantes do Governo ou da Sociedade Civil tenha ligações profissionais (de propriedade ou como empregado ou membro de órgãos de gestão) com empresas da indústria extractiva,
- e que o Comité se reúna ordinariamente com uma frequência pelo menos trimestral, dada a natureza, intensidade e complexidade das actividades a realizar.

É absolutamente imperioso que sejam as próprias organizações da sociedade civil a escolher os seus representantes no Comité, no quadro da mais ampla plataforma de OSC do País que é o G-20, limitando-se o Governo a indicar o número de representantes e a formalmente confirmar a composição do Comité. Se este princípio não for respeitado não haverá condições para a implementação justa, transparente e democrática do ITIE.

As organizações da sociedade civil consideram ainda a importância de o Comité, na sua primeira sessão, se debruçar, entre outros, sobre quatro pontos vitais:

- a conclusão dos seus termos de referência e competências;
- a conclusão do seu primeiro plano de acção;
- o leque de indústrias a ser abrangido pelo ITIE; e
- o mecanismo de auditoria independente da implementação das recomendações, sugestões ou decisões do Comité e de fiscalização das receitas e despesas públicas provenientes da indústria extractiva.

Para além de estarem representadas no Comité, as organizações da sociedade civil vão organizar-se no seu fórum próprio e amplo, que legitime a sua participação e argumentos, e que forneça o apoio científico técnico, institucional e político para a sua participação efectiva, dinâmica e digna no Comité.

As organizações da sociedade civil reiteram que o seu compromisso no quadro da implementação da ITIE é apenas com os interesses da República de Moçambique e do bem-estar e progresso social do Povo Moçambicano. Neste contexto, as organizações da sociedade civil devem ser compreendidas pelo Estado e Governo Moçambicanos e pelas companhias da indústria como um poderoso aliado na

concretização do objectivo comum de todos nós, que é o desenvolvimento nacional e soberano e a liquidação da pobreza.

Não hesitaremos em combater por princípios, objectivos e acções que pensamos serem justos e dignos, nem em combater contra princípios, objectivos e acções que pensamos serem injustos e desalinhados dos interesses de Moçambique. Só assim conquistaremos e mereceremos o direito ao lugar que queremos ocupar no processo de tornar a indústria extractiva numa alavanca real de desenvolvimento alargado, diversificado, justo e sustentado de Moçambique.

Estamos seguros de que esta é a vontade de todas as partes envolvidas na ITIE em Moçambique e que, por isso, os nossos objectivos serão alcançados com o esforço conjunto de todos nós.

Maputo, 23 de Outubro de 2008